

Decreto Nº 2476 - de 01 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 123.189,50 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 123.189,50 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0002-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,00
Total da Unidade 01	R\$	1.000,00

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	4.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0012-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$	1.800,00
2.02.00.04.122.0001.9.0001-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.800,00
Total da Unidade 02	R\$	7.800,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	2.389,50
2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	23.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0018-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	13.300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	38.689,50
Total da Unidade 03	R\$	38.689,50

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	13.500,00
2.04.01.15.452.0003.2.0035-117 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	4.470,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	17.970,00
Total da Unidade 04	R\$	17.970,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	32.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0040-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	7.730,00
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	12.300,00
2.06.01.10.301.0005.2.0042-155 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	54.630,00

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0049-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	2.100,00
Total da Unidade 06	R\$	56.730,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0055-129 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,00
Total da Unidade 08	R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	R\$	123.189,50

Total Geral Acrescido R\$ **123.189,50**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0084-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	R\$	1.500,00
2.01.00.04.122.0001.2.0002-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	4.329,75
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.829,75
Total da Unidade 01	R\$	5.829,75

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0010-100 - 3.1.90.92.00 REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	320,00
2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	7.180,55

2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	700,00
2.02.00.04.122.0001.2.0012-100 - 3.3.90.40.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	110,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.310,55
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.310,55
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.363.0002.2.0020-100 - 3.3.90.14.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	- - - - - R\$	2.700,00
2.03.01.12.363.0002.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	- - - - - R\$	171,27
2.03.01.12.361.0002.1.0002-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	12.300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.171,27
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	15.171,27
Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	57.389,50
2.04.01.15.452.0003.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.01.15.451.0003.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.01.15.451.0003.1.0080-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. DE CALÇAMENTO – EMENDA IMPOSITIVA	- - - - - R\$	0,08
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	59.389,58
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
2.04.02.17.512.0004.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	4.696,34
2.04.02.17.512.0004.1.0020-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR., REFOR. E AMPL. DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	- - - - - R\$	3.720,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	8.416,34
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	67.805,92
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.36.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0040-102 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	115,24
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.40.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	8,81
2.06.01.10.301.0005.2.0040-102 - 3.3.90.47.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	202,70
2.06.01.10.301.0005.2.0072-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	- - - - - R\$	219,00
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.93.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	2.348,54
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.894,29
Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	4.975,22
2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	1.775,15
2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	3.046,56
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	9.796,93
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.691,22
Unidade 07 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social		
2.07.00.08.122.0001.2.0050-129 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.08.122.0001.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	200,00
2.07.00.08.122.0001.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	790,79
2.07.00.08.243.0006.2.0051-100 - 3.3.90.40.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	110,00
2.07.00.08.122.0001.2.0050-100 - 3.3.90.47.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.500,79
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.500,79
Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
2.10.00.27.813.0008.2.0061-100 - 3.1.90.94.00 CONSERVAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	200,00
2.10.00.27.813.0008.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.500,00
2.10.00.27.813.0008.2.0061-100 - 3.3.90.40.00 CONSERVAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	110,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.810,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.810,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	116.119,50
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	116.119,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 01 de Outubro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 413.523.606-59